



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Bahia**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS VALENÇA  
DIREÇÃO-GERAL - DG  
DIRETORIA ACADÊMICA - DIRAC  
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – DESUP**

**VAGAS RESIDUAIS 2022**

**EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS CATEGORIAS DE  
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE  
GRADUAÇÃO PARA AS**

**VAGAS RESIDUAIS DO ENSINO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR – 15/06/2022**

**CURSO: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)**

**PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

**CATEGORIA: PORTADOR DE DIPLOMA**

| <b>CLAS.</b> | <b>NOME</b>                | <b>STATUS</b> |
|--------------|----------------------------|---------------|
| <b>1º</b>    | ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS | SELECIONADA   |

**CATEGORIA: TRANSFERÊNCIA INTERNA**

| <b>CLAS.</b> | <b>NOME</b>               | <b>STATUS</b> |
|--------------|---------------------------|---------------|
| <b>1º</b>    | DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA | SELECIONADO   |

PROCESSOS INDEFERIDOS:

| NOME                              | CATEGORIA             | STATUS   |
|-----------------------------------|-----------------------|--|
| AUTAIR CONCEIÇÃO DA HORA          | TRANSFERÊNCIA INTERNA | Carga horária cursada abaixo do mínimo exigido pelo Art. 2 do edital |
| GUILHERME CARVALHO RESENDE        | TRANSFERÊNCIA INTERNA | Carga horária cursada abaixo do mínimo exigido pelo Art. 2 do edital |
| DIEGO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA | TRANSFERÊNCIA INTERNA | Não enviou os documentos exigidos no Art. 7                          |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA -  
[www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE JESUS SANTOS, Coordenador(a) do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 13/06/2022, às 19:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR BOMFIM LISBOA, Gerente de Registros Acadêmicos**, em 14/06/2022, às 10:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



---

Documento assinado eletronicamente por **AVA DA SILVA CARVALHO CARNEIRO, Diretor(a) do Departamento de Educação Superior**, em 14/06/2022, às 10:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2367181** e o código CRC **C93A2AF1**.

---